



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2020 – PROCESSO ADM. 0077/2020 - GAD

## **Quarto Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 006/2020**

**Contratada:** IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:** Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço para o suporte de software e atualizações para o perfeito funcionamento dos programas utilizados pelo SAAE/VR.

**Solicitante:** Gerência Administrativa - GAD

**Processo Administrativo nº. 0077/2020**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2020 – PROCESSO ADM. 0077/2020 - GAD

## **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2020**

### **ÍNDICE**

### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2020 – PROCESSO ADM. 0077/2020 - GAD  
**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020**

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2020, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **Ifractal Desenvolvimento de Software LTDA**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, situado na Rua Fiação da Saúde, 145 – Térreo – Vila da Saúde – São Paulo/SP, CEP 041144-020, inscrito no CNPJ sob n.º 04.147.622.0001/06, neste ato representada pelo sócio Sr. **Marcelo Germano de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14380766 SSP/SP, inscrito do CPF/MF sob o n.º 046.065.208-76, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Processo Administrativo n.º 0077/2020, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de suporte de software e atualizações para o perfeito funcionamento dos programas utilizados pelo SAAE/VR.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de **vigência será do dia 12/03/2024 a 12/03/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2020 – PROCESSO ADM. 0077/2020 - GAD

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total estimado** para a prestação do serviço é de **RS29.742,59** (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), através da Nota de Empenho nº 0196/2024 com despesas decorrentes por conta da funcional programática nº 45.01.17.126.1101.6453.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1501.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº 312, de 06 de maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 01 de março de 2024.

PAULO CEZAR DE SOUZA:32108001700  
700

Assinado de forma digital por  
PAULO CEZAR DE  
SOUZA:32108001700  
Dados: 2024.03.13 10:24:52  
-03'00'

**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo

MARCELO GERMANO DE OLIVEIRA:04606520876

Assinado de forma digital  
por MARCELO GERMANO  
DE OLIVEIRA:04606520876  
Dados: 2024.02.29  
17:32:47 -03'00'

**Marcelo Germano de Oliveira**  
Sócio

IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Testemunha:  
CPF:

Testemunha:  
CPF:

Data de emissão: 29/02/2024 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.512.501/0001-43

NOTA DE EMPENHO Nº: 000196

DATA DE EMISSÃO : 29/02/2024

TIPO: ORDINÁRIO  
PROC. ADM : PROC 0077/2020

<b>Órgão</b> : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO <b>Unidade</b> : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO <b>Função</b> : 17 - SANEAMENTO <b>Subfunção</b> : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO <b>Programa</b> : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL <b>Proj/Ativ</b> : 6453 - GESTÃO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO <b>Rubrica</b> : 3.3.3.9.0.40.00.00.00 <b>Recurso</b> : 1501 - Outros Recursos não Vinculados   0000 - NÃO SE APLICA <b>Reduzido</b> : 655835 <b>Licitação</b> : <b>Modalidade:</b> INEXIGE LICITAÇÃO <b>Característica Peculiar</b> : 000 - NÃO SE APLICA <b>Emissor</b> : CHRISTIANE PEREIRA MOTTA	<b>Dados do Credor:</b> <b>Nº Credor</b> : 107979 <b>CNPJ</b> : 04.147.622/0001-06 <b>Nome</b> : IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTD <b>Endereço</b> : FIAÇÃO DA SAÚDE, 145 <b>Município</b> : SÃO PAULO-SP CEP : <b>Telefone</b> : (11)50701799 <b>Fax</b> : <b>Banco/Ag./Conta</b> : 001 / 2513-5 / 67349-8
PROCESSO DE COMPRA Nº 032612 SEQ. DO EMPENHO Nº 956079 AUTORIZAÇÃO Nº 284005 PROC. ADMIN (P.A.) : PROC 0077/2020	
Valor Orçado 1.190.000,00	Saldo Anterior 710.083,62
Valor Empenhado 29.742,59	Saldo Atual 680.341,03

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<b>3.3.3.9.0.40.07.00.00 - MANUT CORRET/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARE</b> MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO IF PONTO PARA O PERÍODO DE 12/03/2024 A 11/03/2025.) - SOLICITAÇÃO: 51683	29.742,59	29.742,59
RESUMO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO IF PONTO.. E-mail para envio das Notas Fiscais: spe@saaevr.com.br.			
DESTINO: GAD / SPE		TOTAL	29.742,59

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 <hr/> Christiane Pereira Motta Matr: 21.172	 Sandra N. Moreira Matr: 16.519 - CRC RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade <hr/> Naira C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14828 - SAAE/VR	 <hr/> Andrea da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ARRABADO, 248

CIUDAD DE GUATEMALA

TEL. 2233 1111

NOTA DE SERVIDO N° 00123


DATA DE EMISIÓN: 15/05/2018

PROG. A.M. - 0000000000

<p>DESCRIPCIÓN DE LOS SERVICIOS PRESTADOS:</p> <p>1. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>2. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>3. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>4. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>5. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>6. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>7. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>8. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>9. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>10. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p>	<p>VALOR DE LOS SERVICIOS PRESTADOS:</p> <p>1. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>2. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>3. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>4. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>5. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>6. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>7. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>8. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>9. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>10. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p>
---	---

<p>DESCRIPCIÓN DE LOS SERVICIOS PRESTADOS:</p> <p>1. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>2. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>3. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>4. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>5. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>6. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>7. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>8. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>9. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>10. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p>	<p>VALOR DE LOS SERVICIOS PRESTADOS:</p> <p>1. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>2. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>3. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>4. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>5. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>6. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>7. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>8. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>9. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>10. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p>
---	---

<p>DESCRIPCIÓN DE LOS SERVICIOS PRESTADOS:</p> <p>1. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>2. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>3. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>4. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>5. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>6. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>7. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>8. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>9. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>10. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p>	<p>VALOR DE LOS SERVICIOS PRESTADOS:</p> <p>1. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>2. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>3. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>4. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>5. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>6. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>7. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>8. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>9. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p> <p>10. SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUA Y ESGOTO</p>
---	---

  
 Director Administrativo  
 MRS. JARRE - SAALVA

  
 Director General  
 MRS. JARRE - SAALVA

  
 Cliente

COPIA DE SERVIDO INDI...  
 COPIA DE SERVIDO INDI...